



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Portaria nº 022/2020
De 10/03/2020

JOÃO FERNANDES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, Biênio 2019/2020, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei,

Considerando a **Portaria nº 021/2020 de 10/03/2020**,

R E S O L V E

Art. 1º. Antecipar para às 8:00horas, permanecendo o mesmo dia e local, assim como também a mesma pauta da 1ª Sessão Extraordinária, haja vista a necessidade dos encaminhamentos de “urgência” “urgentíssima” da proposição junto ao Poder Executivo para andamento do período eletivo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza
1º Secretário